



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.449 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Promover mudança salarial Vertical níveis e subníveis dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	De	Nível	Classe	Para	Nível	Classe
20375	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1	A	PARA	2	A
9529	ANA PAULA TURIM DA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	E	PARA	4	E
20319	EDSON ADRIANO DA SILVA	AGENTE DEFESA CIVIL	DE	2	A	PARA	4	A
20373	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINO	PEDAGOGO	DE	1	A	PARA	2	A
20351	LEILIANE ALVES DE LIMA VITORINO	EDUCADORA INFANTIL	DE	1	A	PARA	5	A
20377	TAYNA MICHELATO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	1	A	PARA	2	A

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de Novembro de 2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **24 de Novembro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL